APROVADO
Secretaria para providenciar
EM 24/02/2025

INDICAÇÃO Nº 025/2025

DARCINOPOLIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Os Vereadores que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAR** ao Exmo. Sr. PREFEITO RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, para que determine ao **SETOR COMPETENTE** a realização de estudos para implantar dispositivos que convertam a energia da luz do sol em energia elétrica. Em um primeiro momento nas escolas municipais e posteriormente podendo expandir para os demais órgãos do município de Darcinópolis – TO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade e o alto custo da eletricidade, é imprescindível buscar fontes alternativas de energia, como a energia solar;

Considerando que o sol é uma fonte de energia limpa e renovável, ou seja: a geração de energia solar não está associada à emissão de poluentes;

Considerando também que o sol não se utiliza de recursos que podem se extinguir com o tempo;

Observando ainda que boa parte da população já instalou energia solar em suas casas e empresas;

Partindo desta realidade faz-se oportuno que o poder público, principalmente faça sua parte. Precisamos dar a largada, ser exemplo.

Destarte, as escolas municipais passando a utilizar a energia solar, além da economia que fará com o recurso público, estará diretamente colaborando com o meio ambiente.

Nestes termos,

Edmilson Euzébio de Sousa
Vereador

James Chaves Lima Dias (James Vaqueiro)
Vereador

Edyneilla Aires Araújo
Vereadora

Daniel de Sousa Gomes
Vereador